



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, por meio da Associação dos Produtores Rurais, realiza o gerenciamento da frota de tratores agrícolas utilizada no apoio às atividades agropecuárias do município. Essa frota é essencial para o desenvolvimento da agricultura e pecuária local, com destaque para as culturas de urucum e mandioca, além da pecuária de leite e de corte.

Atualmente, os pneus e câmaras de ar de três tratores encontram-se em estado avançado de desgaste, comprometendo a segurança dos operadores e a eficiência dos serviços prestados. A substituição desses componentes é necessária para garantir a continuidade do atendimento aos produtores rurais, evitando paralisações e prejuízos à produção.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

A referida demanda estava prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

### **III - Requisitos da contratação;**

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas exigidas neste estudo, cujo recebimento provisório e definitivo observarão o disposto no art. 140 da Lei 14.133/21.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens comuns.

Considerando o disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, a licitação será exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, observado o critério de julgamento pelo menor preço por item.

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessária a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas de menor porte aos processos licitatórios.

### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

A estimativa de itens foi realizada com base na necessidade de manutenção de três tratores agrícolas em operação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
<b>PNEU 12.4-24 R1 - 12 LONAS AGRICOLA PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO SOB O MESMO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO, DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 12 MESES ANTERIORES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA SER UTILIZADO NO TRATOR NEW HOLLAND TL 5.80.</b>	2
<b>PNEU 18.4-34 R1 12 LONAS AGRICOLA PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO SOB O MESMO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO, DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 12 MESES ANTERIORES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA SER UTILIZADO NO TRATOR NEW HOLLAND 7630.</b>	2
<b>PNEU 16.9-28 R1 - 12 LONAS AGRICOLA PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO SOB O MESMO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO, DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 12 MESES ANTERIORES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA SER UTILIZADO NO TRATOR JOHN DEERE 5303.</b>	2
<b>PNEU 18.4-30 R1 - 12 LONAS AGRICOLA PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO SOB O MESMO, NÃO REMOLDADO, NÃO REMANUFATURADO, DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 12 MESES ANTERIORES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA SER UTILIZADO NO TRATOR NEW HOLLAND TL 5.80.</b>	2
<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU NÃO REMANUFATURADO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. PARA SER UTILIZADO NO TRATOR NEW HOLLAND TL 5.80.</b>	2
<b>CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-34 AGRÍCOLA, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU NÃO REMANUFATURADO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. COM CERTIFICADO DO INMETRO. PARA SER UTILIZADO NO TRATOR NEW HOLLAND 7630.</b>	2

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

Foram analisadas as seguintes alternativas: a) a aquisição de pneus e câmaras novos, com montagem e logística reversa inclusas; b) aquisição apenas do material, com montagem executada por oficina local contratada em processo separado, c) reforma ou recapagem de pneus usados, e d) a locação de tratores.

Contudo, considerando que a aquisição apenas do material poderia gerar fragmentação e risco de responsabilidade compartilhada, potencial retrabalho ou atrito de garantias, que a reforma ou recapagem não é recomendável para a frota agrícola nessas condições de desgaste e criticidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

uso, pois possui risco alto e vida útil inferiores, e que a locação de tratores seria desproporcional ao objeto e à demanda (custo recorrente elevado e perda de patrimônio operacional), a aquisição de pneus e câmaras novos com montagem e logística reversa inclusas, é a alternativa com maior segurança, disponibilidade e melhor relação custo-benefício.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 24.467,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

A estimativa foi baseada em cotações de mercado obtidas junto a fornecedores locais e regionais, considerando os preços médios praticados para os itens especificados, mediante solicitação formal de cotação, cuja justificativa da escolha desses fornecedores se deve em razão da capacidade das empresas em entregar os materiais dentro das condições e prazos previstos em conformidade com o inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21. Os documentos de suporte serão anexados ao processo administrativo.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A aquisição dos pneus e câmaras de ar visa restaurar a plena capacidade operacional dos tratores agrícolas, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados aos produtores rurais. A manutenção preventiva reduz custos futuros e melhora o aproveitamento dos recursos públicos.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Aplica-se o parcelamento por item para ampliar a competitividade e possibilitar propostas especializadas, conforme art. 40 da Lei 14.133/21.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

- **Economicidade:** Redução de custos com manutenção corretiva e aumento da vida útil dos tratores.
- **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** Operadores poderão desempenhar suas funções com mais segurança e eficiência.
- **Melhor aproveitamento dos recursos materiais:** Equipamentos em boas condições reduzem o tempo de inatividade e aumentam a produtividade.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000**  
**FONE (0XX18) 3875-1231**  
**C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55**

Não há providências prévias ao contrato. O servidor municipal que opera os tratores sedidos aos agricultores já está qualificado à realização do serviço. Da mesma maneira, os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e a fiscalização da aquisição pretendida.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não há.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

Não há impactos ambientais relevantes. Os pneus e câmaras substituídos serão descartados conforme normas ambientais vigentes, com possibilidade de encaminhamento para reciclagem. Exigir do fornecedor a logística reversa dos pneus inservíveis e câmaras substituídas, com comprovantes de destinação ambientalmente adequada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas setoriais aplicáveis.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A contratação é adequada e necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos voltados ao setor agropecuário, atendendo diretamente aos produtores rurais do município de Santa Mercedes-SP. Trata-se de um investimento estratégico que promove eficiência, segurança e desenvolvimento local. A aquisição de pneus e câmaras novos é a solução tecnicamente mais apropriada e economicamente racional, alinhada ao planejamento (PCA), às boas práticas de gestão e à legislação aplicável. Recomenda-se licitar por Pregão Eletrônico, menor preço por item, com exigências objetivas de qualidade e gestão contratual focada em desempenho e disponibilidade da frota.

Santa Mercedes/SP, 18 de maio de 2026.

**JONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Engenheiro Agrônomo